Acervo ISA

CEDI - P. I. B.
DATA 24 / 11 / 87
COD. F3D0078

ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO INDÍGENA

Documento Final

Introdução

Durante o período de 19 a 23 de outubro de 1987 realizou-se no Rio de Janeiro o Encontro Nacional de Educação Indígena, promovido pelo Núcleo de Educação Indígena do Museu do Índio/FUNAI-MINTER e pelo Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) da Fundação Nacional Pró Memória/MinC.

Participaram deste Encontro 68 professores, lideranças indígenas, educadores, lingüistas, antropólogos, matemáticos, sociólogos e representantes de entidades civis, instituições científicas e órgãos oficiais, a saber: União das Nações Indígenas (UNI), Comissão Pró-Índio (CPI), Associação Nacional de Apoio ao Índio (ANAI), Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Centro de Trabalho Indigenista (CTI), Operação Anchieta (OPAN), Associação Brasileira de Antropologia (ABA), Associação Brasileira de Lingüística (ABRALIN), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Universidade de São Paulo (USP), Universidade Federal de Goiás, Universidade de Londrina/Santa Catarina e Universidade de santa Maria/RS; Museu Paraense Emílio Goeldi, Museu Nacional, Fundação Educar, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, Superintendências regionais da Funai, Fundação Oswaldo Cruz, Museu Antropológico de Goiás, Secretaria de Atividades Sócio-Culturais (SEAC)/MinC, Movimento de Apoio e Resistência Waimiri-Atroari (MAREWA).

Os participantes reuniram-se em grupos de trabalho que trataram de aspectos considerados fundamentais da educação indígena: 1) alfabetização e educação bilíngüe; 2) formação de recursos humanos; 3) currículo; 4) materiais didáticos; 5) a questão indígena na sala de aula não indígena; 6) ação educacional das missões religiosas; 7) mecanismos de ação coordenada.

Acervo ISA

Um dos representantes indígenas no Encontro, Karai Mirim, apresentou documento que condensa os pressupostos principais das idéias discutidas:

> "Apesar de termos uma cultura distinta e independente, é importante para as poulações indígenas que venham escolarizar-se na cultura dominante. Entretanto, a criança indígena sente-se muito dispersa neste novo universo cultural e, nesse sentido, é importante que o indígena seja preparado primeiramente em seu próprio universo, tendo escolas em suas áreas, com seus próprios professores.
>
> Partindo desse princípio, é necessário que haja condições materiais e institucionais para favorecer a organização de professores indígenas através de uma progressiva união, capacitando-os para uma responsabilidade voltada para uma educação indígena dentro do contato atual vivido pelas populações tribais. Neste sentido propomos:
>
> **a)** Dar possibilidades a um sistema de preparação de professores indígenas, mediante a realização de cursos e encontros com o objetivo de discussão, adaptação e transmissão de conhecimentos específicos e de técnicas de ensino bilingüe para todos os graus de escolaridade em cada região;
>
> **b)** Necessidade de recursos para elaboração de materiais didáticos para serem utilizados nas escolas das áreas indígenas;
>
> **c)** Que a metodologia de ensino bilingüe possa ser supervisionada através de monitores índios que, de certa maneira, se destacam nos cursos pela competência e interesse. Esses monitores participariam do dia-a-dia da escola, cabendo a eles a responsabilidade na elaboração do calendário escolar, currículo básico, textos utilizados, sistema de aprovação e freqüência.
>
> Com o que está relacionado à rede de ensino para a sociedade nacional, é importante a elaboração de um currículo básico no sentido ideológico para que os estudantes possam ter uma visão da realidade através do processo histórico, transformador da imagem indígena."

Apresentamos a seguir, em forma de Considerações Gerais e de

Acervo ISA

Recomendações, a sistematização das discussões dos GT sobre alfabetização e ensino bilíngüe, material didático, currículo, formação de recursos humanos e a questão indígena na sala de aula não indígena. Após isso, são apresentados os relatórios dos GT sobre missões religiosas e sobre mecanismos de ação coordenada.

Considerações Gerais

O Brasil é um país pluriétnico e plurilingüe.

1. Dos direitos:

a) É direito básico das populações indígenas o respeito às suas próprias línguas e a sua cultura de um modo geral.

b) É direito das populações indígenas receberem educação própria e específica, direito que foi reconhecido e está consolidado em convenções internacionais e, no caso dos povos indígenas do Brasil, na Lei 6.001 - Estatuto do Índio.

c) Segundo Declaração de Princípios da ONU em Genebra, julho de 85, é direito das populações indígenas criarem suas próprias instituições educativas.

d) É direito das populações indígenas no Brasil o acesso a um ensino formal específico de 1º grau e que este ensino seja bilingüe, ou seja, tanto em língua indígena quanto na língua oficial do país.

e) É direito das populações indígenas e dever do Estado possibilitar aos interessados acesso ao ensino regular de 2º e 3º graus, através de apoio ao estudante com bolsas de estudo.

f) É direito das populações indígenas dispor de, pelo menos, ensino de 1º grau completo (de 1ª à 8ª série) dentro de suas comunidades, bem como gerir, de acordo com cada situação, seus processos de escolarização, desde o planejamento até a execução e avaliação das ações educativas desenvolvidas em suas áreas.

Acervo ISA

2. Situação atual das ações educacionais:

a) Não existe divulgação e articulação dos diversos trabalhos educacionais até hoje conduzidos pelas entidades oficiais e não oficiais.

b) Não existe articulação entre os vários trabalhos e as pesquisas elaboradas nas diferentes áreas de conhecimento quando relevantes para a questão da educação indígena.

c) A maioria dos trabalhos e pesquisas se limita ao âmbito acadêmico, o que dificulta sua utilização para a elaboração de políticas e a orientação de práticas educacionais que correspondam às necessidades e expectativas dos índios.

d) Não há recursos humanos adequados, suficientes e disponíveis para a educação indígena, sobretudo nas escolas das aldeias.

e) Não existe no mercado de trabalho brasileiro incentivo, recrutamento e manutenção de profissionais aptos a desenvolverem atividades na área de educação indígena.

f) Não há uma política educativa de respeito aos grupos étnicos que reverta a imagem do índio, até agora veiculada - nos meios de comunicação em geral e nas salas de aula de 1º, 2º e 3º graus da sociedade envolvente - de forma estereotipada e preconceituosa, que encobre o reconhecimento dos amplos direitos que têm esses povos sobre suas riquezas territoriais, culturais e lingüísticas.

g) Não existem na sociedade não indígena escolas de 1º, 2º e 3º graus em condições de atenderem aos índios que buscam continuidade aos estudos iniciados nas escolas das aldeias; nas escolas dos centros urbanos os estudantes índios encontram - seja nos livros didáticos, nos currículos e nas relações próprias à sala de aula - uma grande carga de desrespeito contra seus povos, o que contribui para a desestruturação progressiva de sua identidade indígena.

Acervo ISA

Recomendações

I. Com relação à alfabetização e ao ensino bilingüe:

1) As pesquisas lingüísticas já existentes, ou que venham a ser realizadas no âmbito das línguas indígenas devem ser patrimônio coletivo, e o acesso a seus resultados deve ser viabilizado aos educadores indígenas e não indígenas. As mesmas observações valem para as demais pesquisas científicas realizadas em áreas indígenas: elas devem constituir subsídio para ações pedagógicas como elaboração de currículos e materiais didáticos.

2) Para a implementação de uma política nacional de educação indígena é necessário considerar:

a) as comunidades indígenas já mobilizadas para receberem e proporem educação básica em suas línguas maternas e na língua oficial do país;

b) a possibilidade de resgate das línguas indígenas em processo de enfraquecimento e de sua revitalização e atualização através do processo educacional;

c) a reivindicação das populações indígenas no sentido de terem acesso e domínio, através da escola, à língua oficial do país, em suas modalidades oral e escrita, bem como aos conhecimentos locais, regionais e universais, atendendo-se aos interesses de cada grupo em particular.

3) A alfabetização e o ensino nas e das línguas indígenas e oficial, numa política nacional de educação bilíngüe, deverão consolidar os seguintes pressupostos:

a) as diversas funções sociais da língua materna oral e escrita não deverão ficar restritas à fase de alfabetização;

b) todas as línguas têm caráter dinâmico;

Acervo ISA

c) a escola deve funcionar como reforço do desenvolvimento da oralidade e habilitar os alunos para o exercício das distintas funções da escrita nas relações intra e intercomunitárias das sociedades indígenas pós-contato;

d) a escola deve constituir reforço do desenvolvimento equilibrado do falar, ouvir, ler e escrever nas duas línguas ao longo de todo o ensino básico;

e) é imprescindível uma política de publicações em línguas indígenas que garanta a implementação e a continuidade do processo bilíngüe;

f) é imprescindível a formação de professores bilíngües. Quando isso não for possível, é necessário pelo menos o conhecimento da língua indígena e da cultura em questão.

4) A promoção do português oral e escrito deve considerar:

a) o desenvolvimento de metodologias específicas, a fim de transferir as competências adquiridas na alfabetização em língua materna para a aquisição da segunda língua;

b) o desenvolvimento de estratégias discursivas nos processos de comunicação entre as diferentes sociedades indígenas entre si e com as não indígenas;

c) o respeito às distintas realidades sociolingüísticas dos povos indígenas;

d) o respeito ao desenvolvimento cognitivo dos alunos e à idade ideal de escolarização segundo os diferentes contextos indígenas, considerando-se as características de cada grupo.

II. Com relação à formação de recursos humanos:

1) A política nacional de educação indígena, a ser elaborada, deverá visar não apenas à articulação dos recursos humanos já existen-

Acervo ISA

tes, mas, principalmente, à formação de novos recursos especializados, privilegiando, em especial, a formação do professor indígena bilíngüe.

2) A formação desses recursos deverá ocorrer em quatro esferas distintas, levando-se em conta o envolvimento daqueles que estão diretamente vinculados ao processo educativo:

a) a formação/instrução e educação dos alunos índios por parte de professores índios e não índios devidamente capacitados e instrumentalizados;

b) a formação/instrução de professores índios das aldeias, por parte de professores índios e não índios da cidade e/ou da própria aldeia;

c) a formação/instrução e reciclagem dos professores não índios que já estejam nas aldeias, sob orientação de professores índios e não índios;

d) a formação/instrução, por parte de especialistas, de professores não índios para desempenharem funções de assessoria específica às atividades escolares nas aldeias.

III. Com relação aos materiais didáticos:

1) A criação e o uso escolar de materiais didáticos deve ser coerente com modelos de educação bilíngüe que levem em conta os pressupostos descritos nas considerações gerais.

2) É necessário o reconhecimento da função pedagógica dos materiais didáticos como expressão e veículo de fortalecimento das identidades culturais, sócio-econômicas e políticas dos grupos indígenas.

3) A elaboração de materiais para o ensino bilíngüe nas línguas maternas e oficial deve-se fundamentar na aquisição natural da linguagem oral e escrita, respeitados o desenvolvimento cognitivo dos alunos e os processos tradicionais de ensino/aprendizagem de cada povo especificamente.

Acervo ISA

4) É necessário considerar, na fase de elaboração dos materiais didáticos, as seguintes variáveis:

a) as diferentes faixas etárias dos alunos;

b) as diferentes áreas de conhecimento (disciplinas) do currículo escolar;

c) a variedade de recursos didáticos além dos materiais impressos.

5) A elaboração de novos materiais didáticos, que atendam ao processo educativo em dois aspectos fundamentais:

a) materiais artesanais, provisórios, circunstanciais, continuamente criados e recriados durante o processo escolar, numa perspectiva bilíngüe (sempre que for o caso) e inter-cultural, por alunos e professores;

b) materiais permanentes, literatura referencial, compreendida como expressão dos saberes indígenas (mitologias, literatura, ciências, história, etc.) e dos saberes da sociedade envolvente, não indígenas, em geral.

6) É imprescindível a motivação do professor e dos alunos índios para a criação e utilização de materiais didáticos pertinentes às questões fundamentais de cada grupo indígena com relação a si mesmo enquanto etnia, e em sua interação com o contexto regional e nacional.

7) Deve-se priorizar uma política de convênios com editoras e outras instituições para a publicação de materiais didáticos (de natureza permanente) para as escolas indígenas.

8) É preciso promover reuniões de trabalho para troca de informações dos professores índios e não índios com relação à produção e avaliação dos materiais didáticos, considerando-se:

a) os critérios a serem formulados consensualmente nestas reu

Acervo ISA

niões para revisão dos materiais e orientações para criação de novos materiais;

b) os conhecimentos etnográficos e etnológicos dos grupos, bem como de outras culturas, do ponto de vista inter-cultural;

c) a qualidade gráfica e de diagramação desses materiais;

d) as diversas formas de registro (VTs, fotos, documentos escritos, gravações, etc.) que resgatam etapas dos processos educativos e culturais desenvolvidos nas comunidades indígenas, e sua divulgação.

IV. Com relação ao currículo das escolas indígenas:

1) O currículo não se resume a uma listagem do conteúdo programático: ele deve levar em conta a realidade histórica, sócio-lingüística e cultural da sociedade onde está inserida a escola.

2) O currículo é mais abrangente que um programa, englobando a justificativa, objetivos, o próprio programa, a metodologia e o sistema de avaliação da escola.

3) Cada escola deve ter seu currículo específico, de acordo com o contexto cultural em que se encontra um dado grupo indígena, mas, ao mesmo tempo, deve garantir aos alunos acesso, em igualdade de condições, ao sistema formal de educação da sociedade envolvente. Esta igualdade, resguardadas as especificidades, requer uma capacitação equivalente àquela do sistema regular, pois, do contrário, o estudante índio continuará em situação de desvantagem e marginalização frente aos não índios.

4) O currículo deve abranger:

a) Justificativa - Na justificativa, identifica-se e analisa-se a necessidade da escola dentro do processo histórico vivido por determinado grupo a partir do contato com a sociedade envolvente. A vontade de escola por parte da maioria das comunidades indígenas expressa claramente a intenção de que ela sirva como instrumental na busca de solu-

Acervo ISA

ções para os problemas advindos do contato.

b) Objetivos - Não só contemplam as necessidades emergenciais advindas do contato, mas também a interação e o desenvolvimento dos grupos indígenas dentro da sociedade majoritária; levando em conta o problema de duas ou mais culturas distintas que se interrelacionam, processo em que não deve haver dominação de uma sobre a outra, mas um enriquecimento mútuo. Por outro lado, enfatizam a perpectiva de resgate dos conhecimentos étnicos para, a partir deles, introduzir o conhecimento institucional, respeitando as formas de transmissão oral e do saber/fazer próprios de cada povo. Ao mesmo tempo, possibilitam ao aluno índio não só uma reflexão sobre sua identidade, como sobre sua capacitação como agente fortalecedor e transformador do processo cultural dinâmico de sua própria sociedade em relação com a sociedade envolvente.

c) Tópicos do Programa Curricular:

Línguas: Conforme o exposto pelo grupo de trabalho "alfabetização e ensino bilingüe", considera-se que a escola deve tomar por base as realidades sócio-lingüísticas de cada comunidade e programar o seu trabalho lingüístico a partir das diferentes situações:

- grupos indígenas monolingües em língua indígena;
- grupos indígenas monolingües em português;
- grupos indígenas bilingües - em língua indígena e em português.

Matemática: O papel desempenhado pela matemática se aproxima daquele desempenhado pela alfabetização; ou seja, o de tornar possível a compreensão de certos aspectos, sobretudo os quantitativos e geométricos, da realidade física e social e dos processos lógicos subjacentes a essa compreensão. Uma segunda etapa destes estudos visa desenvolver um bom desempenho dos alunos na resolução dos problemas ligados às necessidades reais da comunidade, através do uso de estratégia da modelagem matemática (isto é, cria-se um modelo matemático para a resolução de um problema ligado à realidade sócio-econômica, por meio de técnicas ou estratégias matemáticas na busca de soluções).

Acervo ISA

Ciências: O estudo das ciências busca introduzir o conhecimento científico das sociedades não-indígenas através de um procedimento comparativo entre esse conhecimento e os conhecimentos indígenas (etnoconhecimentos), visando resgatar e revalorizar seus sistemas classificatórios de análise da natureza, além de instrumentalizar as sociedades indígenas para a maior compreensão e controle das situações de contato.

História: O ensino da História visa resgatar dentro do grupo a sua própria História, desde as origens mitológicas, contextualizando o momento histórico e a trajetória do contato; visa apresentar a História do Brasil e da América Latina sob a ótica dos povos indígenas e não a partir do ponto de vista do dominador; busca desenvolver uma visão crítica do momento atual da História brasileira.

Geografia: O estudo da Geografia visa:

- Estabelecer uma íntima relação entre o espaço geográfico e o espaço histórico-mitológico.
- Enfocar a terra como patrimônio também cultural e não meramente econômico.
- Resgatar o conhecimento geográfico do território indígena, bem como o conhecimento astronômico tradicional, comparando-o com o conhecimento da sociedade envolvente.

Educação Artística: Entendida como expressão artística, deve permear todas as atividades escolares nos diversos campos de conhecimento do currículo. Através dessas atividades de caráter lúdico-criativo o aluno realiza, a nível cognitivo/afetivo, a síntese entre a emoção, a imaginação e a inteligência, recriando artísticamente em linguagens diversas, as informações recebidas, especialmente no nível verbal. É conhecido o papel das linguagens plásticas, gráfico-visuais na cultura indígena, sendo função da escola a dinamização desta linguagem que, como a cerâmica, a tecelagem, as pinturas corporais, está ameaçada de desaparecimento junto a outros aspectos da cultura indígena.

Educação Física: É sabido que a criança indígena realiza inúmeras atividades diárias que lhe proporcionam o desenvolvimento corporal e a socialização: natação, corridas, pescarias, exercícios com remo,

Acervo ISA

brincadeiras, etc.. Por isso é preferível que não haja uma disciplina formalizada de Educação Física dentro do espaço escolar.

d) Metodologia e estratégias pedagógicas:

A escola indígena, entendida como espaço de encontro e instrumento de mediação entre duas culturas, terá sua metodologia voltada para esta interação e deve contemplar os saberes indígenas; importa fazer uma ponte entre estes dois mundos, mantendo-se o conteúdo e o valor das culturas indígenas, acrescidas dos conhecimentos e instrumentos necessários para desenvolver com êxito suas relações com a sociedade nacional. A escola é o local privilegiado para reverterem os conhecimentos institucionais às distintas comunidades, com vistas à dinamização de sua cultura e à solução dos problemas a partir de novas estratégias. (A título de ilustração: a partir de um problema específico vivido pela comunidade como um novo plantio, a escola pode trabalhar: área, modo e tempo de plantio e de colheita, estimativa e repartição da colheita, processos ecológicos de combate às pragas...). A estratégia de se trabalhar em conteúdos de diversas áreas de conhecimento num tema gerador é coerente com as expectativas e a função da escola nas sociedades indígenas.

e) Calendário escolar:

O currículo, na medida em que tomar por base a cultura do grupo, terá no calendário escolar as expressões do tempo e ritmo das atividades produtivas e rituais daquela comunidade. Assim, períodos de plantio, colheita, festas cerimoniais deverão ser respeitados pelo calendário escolar, que será definido por cada comunidade e adaptado às diferentes culturas indígenas, garantindo-se também, por outro lado, o mínimo de horas-aula para o ensino/aprendizagem daqueles conteúdos estabelecidos pelo currículo.

f) Avaliação:

Na perspectiva de uma nova proposta curricular para as escolas indígenas, as avaliações não serão somativas, restringidas aos conteúdos específicos e a dados momentos da história daquele aluno, e sim feitas de forma contínua, durante todo o processo de ensino/aprendiza-

Acervo ISA

gem. Avaliam-se não só os alunos, mas também a ação do professor, a qualidade do currículo e dos materiais didáticos, a metodologia e as condições extra-escolares que influenciam a aprendizagem.

V. Com relação à questão indígena em sala de aula não indígena:

1) Deve-se buscar, através do MEC/FAE, a viabilização de uma política de previsão dos currículos e dos conteúdos dos livros didáticos que tratam da questão indígena, a partir de um novo princípio, o do respeito à pluri-etnicidade brasileira e às diferentes culturas indígenas que compõem o país.

2) É necessária a formação de equipes inter-disciplinares de educadores indígenas e não indígenas comprometidos com a questão para elaboração de nova proposta curricular para as escolas indígenas, abrangendo o ensino de todas as disciplinas.

3) É importante que se priorizem, no MEC, cursos de capacitação e reciclagem de professores da rede oficial e particular de 1º e 2º graus, onde se reformule o tratamento dado à questão indígena nas salas de aula nos seus aspectos fundamentais: históricos, culturais, sócio-econômicos e suas problemáticas atuais. Tais cursos ou encontros deverão ser promovidos em cooperação com as secretarias estaduais e municipais - envolvendo órgãos com pesquisa e trabalho nestas temáticas, bem como representantes da comunidade, como associações de bairros, de pais -, e apresentar, como resultado final, materiais didáticos informativos com utilidade imediata para orientação dos professores nas salas de aula.

4) Deve-se buscar a implementação de uma política de editoração, por parte do MEC/FAE, de materiais para estudo da questão indígena nas salas de aula, especialmente na disciplina de História do Brasil, como medida dinamizadora do processo de revisão dos conteúdos e das metodologias.

5) Deve-se incentivar a elaboração de projetos de educação indígena nos centros de ensino superior, com a participação dos índios nas pesquisas executadas dentro da temática, tanto no processo da própria pesquisa, quanto no repasse dos resultados às sociedades indígenas,

Acervo ISA

com o retorno deste conhecimento para ações educativas nas áreas de estudo. Deverão ainda constar no currículo do 3º grau disciplinas que enfoquem a história e cultura indígena, com abordagem geral e específica de cada região onde as universidades estejam inseridas.

6) É fundamental que os órgãos competentes MINC, Pró-Memória, Museu do Índio), concedam financiamentos, através de instituições públicas e oficiais e/ou de convênios com empresas, para a execução de projetos que tenham por objetivo resgatar a história e as culturas indígenas, e que o repasse das verbas seja feito a escolas e entidades com fins educativos e culturais, envolvendo-se sempre a comunidade indígena na execução destes projetos. É importante também que se formem núcleos de documentação indígena em cada Estado, para reunir documentação (textos, áudio-visuais e outros) e criar condições para registrar o processo atual e o universo temático indígena, bem como para encaminhar publicações referentes a esse universo e a essa temática visando sua divulgação e discussão nas comunidades e escolas. Tais acervos documentais terão um papel importante no aprofundamento de questões relevantes, tanto auxiliando a circulação dos resultados do trabalho acadêmico, como permitindo a incorporação de informações básicas produzidas por entidades, órgãos e pessoas ligadas a questão indígena.

7) Para a execução e agilização das ações que tratem da questão indígena na sala de aula, é imprescindível que o MEC, bem como as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e Cultura, criem núcleos ou coordenadorias para encaminhamento das questões acima referidas.

Relatório do GT sobre missões religiosas

Tradicionalmente, inúmeras missões têm desenvolvido junto a comunidades indígenas trabalho de educação formal atingindo cerca de metade desta população.

A natureza extremamente diferenciada dessas agências, quanto a objetivos e métodos postos em prática, exige um exame cuidadoso e detido, conquanto sua ação afeta, muitas vezes de forma irreversível, os grupos indígenas envolvidos.

Acervo ISA

Mais grave se configura a situação quando mais de uma agência, por vezes com princípios doutrinários diferentes ou até mesmo conflitantes, atua junto a um mesmo grupo, fomentando posicionamentos do grupo indígena face às agências em questão ou gerando tensões entre membros desta comunidade.

Torna-se imperioso, portanto, identificar entre as muitas agências missionárias aquelas que têm como fim o proselitismo religioso, para as quais a atividade educacional não é senão um meio de doutrinação religiosa e ideológica e que, por princípio, visam introjetar no pensamento indígena valores estranhos ao seu universo simbólico e social.

Entre estas agências de caráter precipuamente proselitista destaca-se a "WYCLIFFE BIBLE TRANSLATORS", cujo braço "científico" é o SUMMER INSTITUTE OF LINGUISTICS, que atua em cerca de 40 países do mundo junto a mais de 800 grupos indígenas, com o objetivo explícito de levar a "palavra de Deus aos povos ainda não alcançados", o que representa, de fato, uma estratégia para submeter estes povos a uma cosmovisão de nítida inspiração norte-americana.

Como atesta facilmente o exame de inúmeros relatórios produzidos por pesquisadores de diversas instituições científicas brasileiras e da própria FUNAI, estas cerca de 25 "missões de fé" fundamentalistas e evangélicas atuam integradamente, dividindo entre si as áreas indígenas e subsidiando-se mutuamente, a fim de atingir seus objetivos. Assim é que há vários informes sobre atuação coordenada entre o SIL e a Aliança Batista Missionária da Amazônia (ALBAMA), entre a Missão Evangélica da Amazônia (MEVA) e a New Tribes Mission, entre esta e o SIL, havendo mesmo sido criada uma extensão do Summer no Brasil, a Associação Lingüística Evangélica e Missionária, a ALEM.

A presença destas missões junto aos grupos indígenas brasileiros vem se acentuando à medida que o órgão responsável pela assistência indigenista no país, a FUNAI, vem cada vez mais desobrigando-se de suas atribuições legais, principalmente no campo educacional.

A própria FUNAI tem reconhecido, em diversos momentos, a sua deficiência de recursos humanos e financeiros para tratar adequadamente

Acervo ISA

da Educação Indígena. Assim, desde a sua fundação, em 1967, a FUNAI vem contínua e progressivamente delegando a entidades diversas, através de convênios, a atribuição legal - que lhe foi conferida pela lei 5.371, de 5 de dezembro de 1967 - de promover a assistência educacional aos grupos indígenas brasileiros.

Tanto é assim, que o convênio firmado com o Instituto Lingüístico de Verão (SIL) em 1973 previa a realização "em estreita colaboração com a FUNAI, e sob sua supervisão, de programas de estudos lingüísticos e de alfabetização junto aos grupos indígenas brasileiros". Embora em 1977, por questões de segurança nacional, o Ministério do Interior não tenha permitido a renovação do convênio com o SIL, em 21/12/1983 foi celebrado novo acordo, pelo qual autorizava-se a missão a "exercer atividades de assistência lingüística, educação, saúde e de desenvolvimento comunitário a 52 grupos indígenas", com possibilidade de ampliação dessa área de atuação.

Este convênio foi amplamente questionado pela comunidade científica nacional, formulando-se críticas quanto à delegação do dever de tutela, atribuição legal do Estado brasileiro, a uma instituição estrangeira, o SIL que, em virtude do caráter ambíguo do convênio, passaria inclusive a ter o direito de controle sobre o acesso de pesquisadores às áreas em que estivesse atuando.

Posteriormente, em função das críticas da comunidade científica ao convênio, diversos pareceres foram produzidos no âmbito da própria FUNAI, recomendando que "seja definido o campo de atribuições do SIL" (AESP/Memo 484/85) e que a FUNAI "sensibilize os órgãos ligados à pesquisa (CNPq, CAPES, Universidades)", para que "o órgão tutor passe a contar com assessoria técnico-científica nos campos da lingüística e da educação (Considerações acerca do convênio FUNAI/SIL - 1983", por Péricles Cunha, do DAI/DE - FUNAI).

Por outro lado, a FUNAI já vem, na prática, solicitando à instituições universitárias e de pesquisa brasileiras a elaboração de pareceres técnicos sobre diferentes aspectos de sua atuação no campo da assistência educacional, reconhecendo claramente a sua incapacidade de atuar nesta área. Exemplo disso é ainda o convênio firmado por ela em

Acervo ISA

1986 com o Conselho de Reitores de Universidades Brasileiras - CRUB, em que solicita a colaboração da comunidade universitária em diversos setores.

Convém lembrar, a propósito, que esta situação não se restringe à área de educação. Também na área de saúde a FUNAI tem se mostrado incapaz de coordenar a multiplicidade de entidades com atuação em áreas indígenas, exigindo-se também neste setor uma reflexão e uma análise cuidadosa a fim de se evitarem conflitos semelhantes aos que já se registram na área de educação.

Tendo em vista, portanto, a incapacidade histórica da FUNAI, que conta hoje com um único profissional de educação em sua Coordenadoria de Programação e Assessoramento - CPA, para desenvolver e acompanhar programas educacionais em áreas indígenas e para supervisionar a atuação das agências missionárias, o GT recomenda que:

a) continuem suspensos os convênios existentes entre a FUNAI e as Missões religiosas, não se permitindo o ingresso e a permanência nas áreas indígenas de representantes de agências missionárias que adotem práticas proselitistas, visto serem tais práticas prejudiciais à integridade cultural dos grupos indígenas;

b) providencie-se a substituição, no menor prazo possível, dos técnicos vinculados à agências missionárias proselitistas, ainda atuando no Brasil, por técnicos brasileiros, visando-se a redução gradativa da participação daqueles missionários na elaboração e acompanhamento de programas educacionais, em programas de treinamento e reciclagem de professores e na elaboração de material didático para as escolas indígenas;

c) constitua-se uma comissão interinstitucional com vistas a encontrar alternativas para a presente situação de absoluto descontrole da atuação missionária e a implementar mecanismos de ação coordenada no campo da educação indígena.

Acervo ISA

Relatório do GT sobre mecanismos de ação coordenada

Nos últimos dois dias do Encontro foi criado um grupo de trabalho para estudar mecanismos de ação coordenada que possibilitem a formulação e implementação de uma política nacional de educação indígena. Esse grupo contou com representantes de diferentes instituições e áreas de interesse.

O GT concluiu pela necessidade de criação de uma Comissão (ou Conselho) Nacional de Educação Indígena, de caráter permanente, a ser definida após consultas jurídicas, que coordene os desdobramentos do Encontro no sentido de se chegar à formulação de uma política nacional e à sua conseqüente planificação.

Concluiu, ao mesmo tempo, pela necessidade de serem urgentemente criados no Ministério da Educação e Ministério da Cultura, organismos próprios de educação indígena, para viabilizar, acompanhar e avaliar a execução dessa política, a ser formulada com a participação dos povos indígenas, educadores e instituições nacionais competentes.

Para a elaboração de uma Política Nacional de Educação Indígena e sua planificação, são imprescindíveis:

- um diagnóstico da situação atual da educação escolarizada nos diversos contextos indígenas no país;
- a formulação de pressupostos teóricos e políticos que fundamentem essa política;
- a formulação de seus objetivos gerais e específicos;
- a formulação de suas diretrizes e linhas de ação.

Foram sugeridos dois mecanismos de ação imediata para a implementação de uma política dessa natureza:

- a apresentação de uma proposta de legislação ordinária para a questão da educação indígena na nova Constituição;
- a criação de um Programa Coordenado de Educação Indígena, a ser submetido (para que possa tornar-se exequível) à apreciação dos órgãos de formento à pesquisa no Brasil (CNPq, FINEP, INEP, CAPES), bem co

Acervo ISA

mo às instituições oficiais comprometidas com a educação e a cultura (MEC e MinC).

Tal Programa compreenderia, obrigatoriamente, subprogramas tais como:

- pesquisa em educação indígena;
- criação de um centro nacional de documentação;
- formação de recursos humanos para a área;
- editoração e publicação de materiais pertinentes.

Coube ao GT, após apresentação e aprovação das propostas em plenária, a incumbência de:

- elaborar a versão definitiva do documento final do Encontro;
- encaminhar esse documento às entidades participantes e aos órgãos oficiais competentes;
- agilizar - entre os participantes e as entidades por eles representadas - a circulação (fluxo e refluxo) das informações referentes ao Encontro e seus desdobramentos, a fim de comprometer efetivamente com a educação indígena todas essas entidades, no âmbito de suas competências regionais;
- encaminhar as ações necessárias para a formação da futura Comissão (ou Conselho) Nacional de Educação Indígena;
- iniciar gestões junto ao Ministério de Educação, visando à criação de um órgão específico responsável pela educação indígena no país.

Em reunião plenária final, encerrando o Encontro Nacional de Educação Indígena, foram lidos e aprovados os relatórios dos diversos GTs, a minuta do documento final, bem como as seguintes moções, encaminhamentos e desdobramentos:

Moções de repúdio:

1) Aos decretos presidenciais de números 94.945 e 94.946, de 23/9/87, referentes à demarcação das terras indígenas, nos quais mais

Acervo ISA

uma vez se torna patente o processo discriminatório e etnocida contra os povos indígenas, através da transformação de suas terras em colônias indígenas, com base no critério da divisão artificial dos índios em aculturados e não aculturados.

2) A ameaça representada pelo uso inadequado e criminoso, em nome de um suposto progresso, das alternativas tecnológicas existentes, utilizadas principalmente na Amazônia - caracterizada hoje como patrimônio ecológico mundial, e território imemorial de 60% dos Povos Indígenas do Brasil -, ameaça de cuja concretização maior a humanidade será testemunha no ato de fechamento das comportas da hidrelétrica Balbina e na implementação irresponsável dos planos constantes no projeto 2.010 da Eletrobrás.

3) A ação das mineradoras nacionais e multinacionais, madeireiras e garimpos em áreas indígenas, em toda a Amazônia legal.

4) A qualquer iniciativa que resulte na transformação dos territórios indígenas em locais de experiências e dejetos radiativos.

5) A recente campanha difamatória contra o Conselho Indigenista Missionário - CIMI, promovida pelas companhias mineradoras nacionais e multinacionais (de modo especial a Paranapanema), veiculada pelo jornal O Estado de São Paulo secundado pelo O Globo, visando confundir a opinião pública e obstruir os trabalhos na Constituinte em defesa dos povos indígenas.

6) A quaisquer contratos ou convênios institucionais com missões religiosas proselitistas, cujos representantes mais ativos no Brasil são o Summer Institute of Linguistics (SIL), New Tribes Mission of Brazil (NTB) e Unevangelized Fields Mission (MEVA), notórios instrumentos de desestruturação da identidade étnica e cultural dos povos indígenas, efetuada sobretudo através de uma pretensa ação educacional.

Moções de Apoio:

1) Aos Núcleos de Educação Indígena (NEI) que vêm se organizando em várias unidades federativas, bem como às iniciativas de forma-

Acervo ISA

ção de nova mentalidade em relação aos povos indígenas, através de atividades educacionais junto às populações não indígenas; tais núcleos e iniciativas congregam os esforços de educadores de várias instituições comprometidas com o futuro dos povos indígenas.

2) Ao Movimento de Apoio e Resistência Waimiri-Atroari (MAREWA), exemplo de dignidade e compromisso com o povo Waimiri-Atroari.

3) A Comissão pela Criação do Parque Yanomami (CCPY), especialmente por sua firme atuação no campo da saúde junto aos povos da região do Território de Roraima.

4) A União das Nações Indígenas (UNI), por seu papel relevante na organização e fortalecimento, em âmbito nacional, dos vários movimentos indígenas.

Encaminhamentos:

1) As autoridades educacionais, para que sejam urgentemente criados no Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Cultura (MINC) organismos próprios de educação indígena, para executar, acompanhar e avaliar a implementação de uma política de educação indígena, nova e qualitativamente diferente, formulada com a participação dos povos indígenas, dos educadores e instituições nacionais realmente comprometidos com o destino desses povos.

2) As autoridades de Saúde Pública, para que se efetive o processo de fiscalização e controle absoluto, nas áreas indígenas, das doenças endêmicas, com especial atenção à Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS).

3) Ao Governo do Estado de Goiás, manifestando preocupação em relação ao Projeto de Irrigação e Drenagem do Rio Javaés - margem oriental - que prevê a canalização das águas do rio Araguaia para o rio Javaés, desequilibrando o sistema ecológico da região da Ilha do Bananal, com prejuízos irreparáveis para as comunidades indígenas que habitam o Parque Indígena do Araguaia.

Acervo ISA

4) Ao Dr. Murat Valadares, juiz da 7ª Vara da Justiça Federal em Brasília, externando apoio à garantia de integridade das terras indígenas do Vale do Javari, no Estado do Amazonas, e apelando para que dê curso à ação popular em tramitação naquele Juízo, contra a União Federal, Petrobrás, FUNAI, Companhia Brasileira de Geolbgia, além de várias autoridades que assinaram o convênio FUNAI/Petrobrás, permitindo a esta empresa estatal realizar pesquisas sismográficas no território dos grupos indígenas não contatados que ocupam o Vale do Javari.

5) À Associação Brasileira de Lingüística (ABRALIN) e à Associação Brasileira de Antropologia (ABA), para que se pronunciem publicamente sobre o texto intitulado "150% de desenvolvimento: em duas culturas, em comunicação oral e escrita e em dois hemisférios do cérebro", de autoria de Haroldo Popovich, missionário-lingüista do Summer Institute of Linguistics, apresentado aos alunos no recente Encontro de Educação Bilíngue-Bicultural Indígena promovido em Brasília por aquela instituição.

Desdobramentos:

É de vital importância a realização de novos Encontros, regionais e nacionais, para que se possa concretizar uma política nacional de educação indígena dentro das propostas e princípios formulados neste primeiro Encontro Nacional de Educação Indígena.

Acervo ISA

GT "Mecanismos de ação coordenada" (BONDE)

O Grupo de Trabalho "BONDE", de acordo com o compromisso assumido no Encontro Nacional de Educação Indígena, realizado no Rio de Janeiro de 19 a 23 de outubro próximo passado, está encaminhando o Documento Final do referido Encontro.

Aproveita a oportunidade para informar que já se iniciaram gestões junto ao Ministério da Cultura, CNPq e diversas universidades para o cumprimento de alguns dos objetivos traçados durante o Encontro, quais sejam: formação de recursos humanos, criação de um programa coordenado de educação indígena, criação de um centro de documentação.

Com referência a este último item, cabe ressaltar a recente aprovação pelo INEP do projeto "Documentação e Análise de Programas e Projetos de Educação Indígena" proposto pelo Núcleo de Educação Indígena (NEI) do Museu do Indio, o que torna factível o início de trabalhos concretos para a formação do futuro Centro Nacional de Documentação sobre Educação Indígena.

Segue em anexo carta circular do NEI-Museu do Indio sobre o assunto.

Acervo ISA

Prezadas(os) Senhoras(es):

A recente criação do Núcleo de Educação Indígena (NEI) do Museu do Índio no RJ representa um esforço no sentido de ampliar os espaços institucionais voltados para a Educação Indígena. A peculiaridade do problema sugere o caminho da reunião de esforços para que se possa avançar qualitativamente em direção a alguns objetivos comuns, definidos mais claramente no documento final do 1º Encontro de Educação Indígena. Dessa forma, o Núcleo de Educação pretende desenvolver atividades que permitam:

- Constituir-se como espaço de referência para os trabalhos de educação indígena que são desenvolvidos por diversas agências.

- Assessorar tecnicamente os projetos de educação indígena que assim o solicitarem.

- Formar um banco de dados permanente e atualizado sobre a questão da educação indígena, a ser consultado por todos que tenham interesse, favorecendo assim uma circulação das informações relativas a esta questão.

- Promover seminários, encontros, discussões, que possam contribuir para aprofundar a análise em torno do tema da educação indígena.

Buscando traduzir tal proposta em realidade, o Núcleo de Educação acaba de promover, em colaboração com o CNRC/Fundação Nacional Pró-Memória, o 1º Encontro Nacional de Educação Indígena, cujo documento final, aprovado em plenária, segue anexo para que possa ser divulgado, com a colaboração das diversas instituições participantes, entre os diversos organismos responsáveis pela elaboração e execução das políticas de educação e cultura.

Ainda nesse sentido, o Núcleo de Educação submeteu ao INEP, Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos do Mi

Acervo ISA

nistério da Educação, projeto de pesquisa intitulado "Documentação e Análise de Programas e Projetos de Educação Indígena". Este projeto foi aprovado e já no início do próximo ano contará com recursos para seu desenvolvimento. A idéia fundamental do projeto consiste em proceder a um levantamento sistemático, visando identificar os distintos trabalhos educacionais desenvolvidos nas áreas indígenas brasileiras. Pretende-se conhecer as idéias organizadoras das bases e dos métodos desses distintos trabalhos, os objetivos das agências que os põem em prática, os materiais didáticos utilizados, a participação das comunidades indígenas em sua formulação, como também a repercussão dessas práticas junto aos grupos indígenas, destinatários dessas ações.

É intenção do NEI criar uma estrutura de trabalho que nos permita manter contato permanente com todas as pessoas e entidades interessadas na questão da educação indígena. Como tarefa inicial, buscaremos constituir um acervo documental que seja representativo para o conjunto das ações educativas que são levadas a efeito junto aos grupos indígenas em nosso país. Neste sentido, solicitamos que nos enviem todo e qualquer material sobre as experiências indígena desenvolvidas por essa instituição. O importante é que mais informações possam estar disponíveis a todos os interessados e envolvidos na questão. É pretensão do NEI produzir e remeter periodicamente aos interessados no tema um boletim, com os objetivos de informar sobre materiais recebidos e divulgar depoimentos, resumo de projetos, bibliografia nacional e estrangeira sobre educação indígena, etc.

Colocamo-nos a disposição e desde já saudamos todas as iniciativas que fortaleçam nosso compromisso de trabalharmos juntos para que efetivamente a escola e a educação nela ministrada possam significar promoção social para os povos indígenas em nosso país.

Atenciosamente,

Nietta Lindenberg Monte
Coordenadora Núcleo
de Educação Indígena